



CMAS  
ATA N° 087 Aprovada  
em 22/05/2020

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS N° 006/2020 22 de Maio de 2020

**Dispõe sobre Apreciação e Aprovação do Plano de Ação-Execução de ações socioassistenciais referentes aos recursos federais aceitos para execução direta no enfrentamento ao Covi-19, na forma da Portaria do Ministério da Cidadania nº369, de Abril de 2020.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Carmópolis/SE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº584/96, alterada Lei nº 1098 de 20 de Outubro de 2014, e ainda na lei Municipal 1230/2019 que atualiza a unificação da Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Em reunião remota (via whatsapp), obtendo quórum, aos vinte e dois dias do mês de maio do corrente ano, às 20:00 horas, registrada em ata de nº087/2020.

**CONSIDERANDO**, às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida pela Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11;

**CONSIDERANDO**, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

**CONSIDERANDO** a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei (Federal) no 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em decorrência do COVID-19 (novo coronavírus).

**CONSIDERANDO** que foi decretada situação de emergência na saúde pública no Estado de Sergipe através do Decreto Estadual no 40.560, de 16 de março de 2020 e atualizado pelos Decretos no 40.563, de 20 de março de 2020 e no 40.567, de 24 de março de 2020, em vista da declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo vírus COVID-19 (coronavírus), consoante Portaria no 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde.

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº3825/2020, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Carmópolis/Se, e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do covid-19.

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 369, de 29 de Abril de 2020, que dispõe sobre o repasse de recursos federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar Plano de Ação-Execução de ações sócioassistenciais referentes aos recursos federais aceitos para execução direta no enfrentamento ao Covi-19, na forma da Portaria do Ministério da Cidadania nº369, de abril de 2020.





## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis/Se, 22 de Maio de 2020.

Marcia De Souza S. Santos  
Assistente Social  
Carmópolis-SE 18ª Região: 3781

**Marcia de Souza Santana Santos**  
Presidente do CMAS  
Carmópolis - Sergipe